

REGULAMENTO DAS ATL'S FÉRIAS NATAL 2022

1. Funcionamento das ATL's de natal

i. Podem inscrever-se nas ATL's de natal, as crianças do Pré-escolar (que já não usem fralda) e 1º Ciclo. As ATL's funcionam de 19 a 30 de Dezembro de 2022, nas instalações da EB1 do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé.

ii. Estão contempladas neste ATL todas as crianças residentes no concelho de Alfândega da Fé e fora do mesmo, assim como crianças Ucranianas na condição de refugiadas, devido à situação de guerra atual.

iii. Todos os horários estabelecidos são para ser respeitados para o bem-estar e tranquilidade de todos/as. As ATL's funcionam de Segunda a Sexta-feira, das 09h00 às 17h00, sendo que:

- A receção das crianças é feita nas instalações onde decorrem as ATL'S, às 09:00h, hora em que iniciam as atividades.
- O intervalo para almoço é das 12:00h às 14:00h, devendo os/as Encarregados/as de Educação ir buscar as crianças que não almoçam nas instalações, onde decorrem as ATL's às 12:00h. No período da pausa para o almoço, as crianças são acompanhadas por uma equipa de assistentes operacionais.
- As crianças deverão ser entregues aos/as encarregados/as de educação ou a quem as for esperar, nas instalações onde decorrem as ATL'S, às 17h00, hora em que terminam as atividades.
- Se por qualquer motivo, os/as encarregados/as de educação ou outras pessoas que habitualmente vão buscar as crianças, se atrasem, devem fazer chegar essa informação aos/as técnicos/as responsáveis pelas ATL's.
- Atrasos frequentes e habituais das mesmas pessoas deverão ser comunicados à Organização das ATL de natal, a fim de serem tomadas, pela mesma, as medidas que entenderem por mais convenientes.

2. Inscrições

i. O período de inscrições decorrerá entre os dias 21 de Novembro ao dia 12 de Dezembro de 2022, inclusive. As inscrições devem ser efetuadas, para as semanas escolhidas, logo no primeiro período de inscrições.

ii. Não é admitida a frequência das ATL's por crianças que não tenham efetuado a inscrição previamente.

iii. Para a realização da inscrição, cada Encarregado/a de Educação terá que se dirigir ou às instalações da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, entre as 09h00-13h00 e as 14h00-17h00, nos dias definidos no ponto i., e ou efetuar a mesma online, no Site e no Facebook da LACSAF.

iv. No ato da inscrição é obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

- Cartão de cidadão da criança;
- Documento comprovativo do escalão da segurança social;

3. Refeições

i. As crianças residentes no concelho e/ou que se encontrem a frequentar o Agrupamento de escolas de Alfândega da Fé que pretendam usufruir dos serviços de refeição ficam sujeitas ao pagamento de valor mediante escalão atribuído, conforme decorre durante o ano letivo.

ii. No caso das crianças não residentes no concelho ou que não se encontrem a frequentar o Agrupamento de escolas de Alfândega da Fé ficam sujeitas ao pagamento de 4,10€/dia.

iii. Os serviços de refeição, almoço e lanche da tarde, são confeccionados e fornecidos pelo Agrupamento de Escolas, à exceção do lanche da manhã que fica a cargo de cada participante.

iv. No caso de saídas externas que envolvem o almoço, este terá de ser assegurado pelos pais.

4. Transportes

- i. Sempre que possível, deve ser privilegiado o transporte individual das crianças pelos/as encarregados/as de educação ou pessoa por eles designada.
- ii. No caso das crianças das aldeias e na impossibilidade de ter transporte individual, o transporte ficará a cargo do Município.
- iii. No caso de serem promovidas atividades fora da localidade de Alfândega da Fé, o/a Encarregado/a de Educação, ou responsável pela criança, será informado através de um aviso para que possa dar o seu consentimento.

5. Outras informações

- i. Poderão ser administrados medicamentos às crianças que frequentem as ATL's desde que os pais assinem um termo de responsabilidade e apresentem cópia da prescrição médica onde os mesmos foram prescritos.
- ii. Os Serviços Educativos das ATL'S não se responsabilizam por eventuais efeitos secundários que os mesmos possam causar às crianças a quem foram administrados.

Todas as atividades desenvolvidas no âmbito das ATL'S funcionarão de acordo com as orientações e normas definidas atualmente pela DGS.

Alfândega da Fé, 11 de Novembro de 2022

A Presidente da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé

Célia Figueiredo

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Maria Manuel Silva

Cofinanciado por: